

MANUAL DA FAMÍLIA

PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA ESCOLA PARA

A RETOMADA DE ATIVIDADES

(conteúdo não pedagógico)

MANUAL DA FAMÍLIA

PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA ESCOLA PARA A RETOMADA DE ATIVIDADES (conteúdo não pedagógico)

Prezados responsáveis,

O retorno às atividades escolares sob um novo modelo representa desafios sem precedentes à educação, sendo o primeiro deles o planejamento organizacional. Sua finalidade é garantir a integridade física, mental, psicológica e social de toda a comunidade escolar, paralelamente ao aprimoramento e à reorganização das estratégias de ensino-aprendizagem.

Mais do que nunca, temos como premissa colocar as pessoas no centro das decisões. O exercício das dimensões de uma educação integral de qualidade será ainda mais necessário daqui para frente.

Muitas vidas - com suas trajetórias, histórias, contextos sociais, econômicos, familiares e religiosos - vão à escola. Além de todo o potencial que carregam, agora há novos desafios e novos aprendizados. Vamos voltar à escola com responsabilidade, com segurança, com fé e com muito amor!

Lembramos que o grau de eficiência de todas as medidas está diretamente relacionado ao comprometimento e à participação de todos.

Conheça como nos organizamos para este novo momento. A preparação está alicerçada em cinco frentes, cada uma delas contempla seus respectivos desdobramentos. Neste material, você encontra um resumo das principais iniciativas e ações adotadas pela escola para que a nova fase seja segura, produtiva e atrativa aos alunos. As políticas e procedimentos pedagógicos e respectivas orientações constam em material específico. Para maior eficiência da cobertura das demandas, as frentes de trabalho foram divididas da seguinte forma:

FRENTE 1. Procedimentos de saúde e comportamento

FRENTE 2. Higiene, limpeza e suprimentos

FRENTE 3. Gestão de pessoas

FRENTE 4. Comunicação

FRENTE 5. Transporte

FRENTE 6. Treinamentos

Para a elaboração deste protocolo, usamos como base as orientações dos marcos legais:

- Lei nº 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Futura lei decorrente da aprovação de Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 934, de 2020;
- Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação;
- Normas de segurança sanitária;
- Orientações da ANVISA, das Secretarias Estaduais da Saúde e Educação.

OBS: A frente educacional está contida no capítulo Políticas e procedimentos pedagógicos.

FRENTE 1. PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E COMPORTAMENTO

1. Atendimento COVID-19

- 1.1** Saúde: em caso de dúvidas – Entrar em contato com o setor de atendimento aos pais na escola que atende pelos canais exclusivos, a saber: iescacoal@iescacoal.com.br / Telefone/WhatsApp: 69 3441-2020
- 1.2** Não deve frequentar a escola o estudante que:
- 1.2.1** Apresente contraindicações que configurem risco à saúde.
- 1.2.2** Tenha contato com familiares ou outras pessoas que apresentem teste positivo da COVID-19. O aluno deve se manter afastado por um período de 14 dias e a escola deve ser comunicada.
- 1.2.3** Manifeste sintomas suspeitos de COVID-19.
- 1.3** Principais sintomas da COVID -19.
- a. Febre
 - b. Tosse seca
 - c. Cansaço
 - d. Dores e desconfortos
 - e. Dor de garganta
 - f. Diarreia
 - g. Conjuntivite
 - h. Dor de cabeça
 - i. Perda de paladar ou olfato
 - j. Erupção cutânea ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés
 - k. Dificuldade de respirar ou falta de ar
 - l. Dor ou pressão no peito
 - m. Perda de fala ou movimento

2. Protocolo de saúde para entrada na escola

- 2.1** O uso de máscara é obrigatório. O educando deve portar duas máscaras sobressalentes para trocas, acondicionadas cada uma em um saco plástico. As máscaras devem estar identificadas com o nome e série do aluno.
- 2.2** A distância de 1,5m de uma pessoa a outra deve ser observada.
- 2.3** Para caso de educando identificado com qualquer sintoma da COVID-19 na escola, o plano de contingência (Disponível para consulta) para detecção de casos suspeitos será acionado.

Conheça o procedimento:

- Utilização da sala de atendimento ao aluno como espaço reservado, pré-determinado e exclusivo para que o educando aguarde pelo responsável.
- Comunicação com os responsáveis.
- Emissão de documento de comunicação para a família.
- Envio de comunicação e orientação para os demais educandos que eventualmente tenham mantido contato com o educando que apresente sintomas.

3. Acesso às instalações do colégio

Para melhor organização e redução do fluxo de alunos no momento de entrada e saída de alunos, o fluxo será da seguinte forma:

PORTÃO A (entrada principal pelo *Drive-in* da escola) - Alunos da Educação Infantil e Fundamental I (1º ao 5º Ano)

PORTÃO B (entrada lateral da escola)- Alunos do Fundamental II (6º ao 9º Ano), ensino Médio e Pré-Vestibular.

POSTO 1 - PORTARIA

Triagem sobre sintomas. Na vigência de um ou mais sintomas, os responsáveis serão informados e orientados a realizar o diagnóstico. Nesse caso, o educando não deverá permanecer na escola.

POSTO 2 - CHECAGEM DE TEMPERATURA E HIGIENIZAÇÃO

- 3.1 Aferição de temperatura na chegada a instituição de ensino.
- 3.2 Lavagem das mãos com água e sabão ou higienização com álcool gel 70%.
- 3.3 Passagem pelos tapetes de descontaminação.

4. Objetos levados à escola.

- 4.1 Todos os objetos que cheguem à escola (dentro das mochilas) devem ser devidamente higienizados antes e após sua utilização na escola.
- 4.2 Temporariamente estará suspenso o porte de objetos ou brinquedos que não façam parte de lista de itens permitidos.
- 4.3 Itens permitidos:

- Máscaras sobressalentes, higienizadas, que deverão permanecer acondicionadas em saco plástico para a troca a cada duas ou três horas (de acordo com o fabricante), durante o período escolar;
- Squeezes para água e recipientes de lanches (preferencialmente descartáveis),
- Material escolar de uso diário;
- Para a educação infantil, peça para troca de roupa e/ou fraldas em saquinhos plásticos.

4.4 Itens NÃO permitidos:

Brinquedos, jogos e acessórios que possam ser compartilhados entre os estudantes, tais como pulseiras, anéis, tiaras, colares, relógios de pulso, fones de ouvido.

5. Protocolos específicos para salas de aula, ambientes administrativos e banheiros.

- 5.1 Distanciamento entre mesas e carteiras com indicação de uso.
- 5.2 Sinalizadores de distância no piso, anteparos para que os usuários não se aproximem de balcões, mesas, etc.
- 5.3 Todos os ambientes contarão com material para higienização das mãos (álcool em gel e toalhas descartáveis).
- 5.4 Todos os ambientes a serem utilizados contam com ventilação natural eficiente.
- 5.5 Na sala de aula e também em ambientes administrativos, será observado espaçamento de acordo com as orientações das autoridades públicas sanitárias.
- 5.6 Protocolo exclusivo para banheiros:

- A capacidade dos banheiros segue a norma de uma pessoa para cada 4 metros quadrados.
- Em intervalos entre aulas, nos quais possa existir fluxo intenso, contaremos com a presença de um colaborador na porta do banheiro para o controle de acesso de acordo com a metragem do local.
- Nos sanitários, colocamos indicação visual para que a tampa do vaso seja fechada antes do acionamento da descarga.
- Intercalamos o uso das pias e dos espelhos para manter distância segura entre os usuários.

6. Protocolos relativos à alimentação.

- 6.1 Higienização obrigatória das mãos antes e depois das refeições.
- 6.2 Limpeza intensificada nos locais destinados à alimentação.
- 6.3 Sinalização de distanciamento em ambientes fora da sala de aula destinados à alimentação.

- 6.4 Cada estudante deve trazer de casa seu lanche assim como *squeeze* ou garrafa de água, que não devem ser compartilhados.
- 6.5 O momento do lanche será dentro da própria sala de aula e cada aluno deverá permanecer em seu local durante a alimentação.
- 6.6 Não será permitido o compartilhamento de lanche.
- 6.7 Após a alimentação as turmas (1º ao 5º Ano) de forma escalonada serão liberadas para um momento no ambiente externo à sala de aula.
- 6.8 Não será recebido na escola alimentação através de *delivery*.
- 6.9 Utilização de utensílios descartáveis:

6.5.1—Recipientes trazidos pelos ESTUDANTES devem seguir as normas de higienização antes de serem enviados à escola e no retorno dela. Todos os recipientes deverão ser identificados com o nome e turma do aluno.

FRENTE 2. HIGIENE E LIMPEZA

- 7. Intensificação nos procedimentos de higiene e limpeza no que se refere à frequência e às práticas em todos os ambientes.
- 8. Intensificação na checagem dos procedimentos de limpeza.

FRENTE 3. GESTÃO DE PESSOAS

- 9. Fornecemos os EPIs adequados ao risco de cada colaborador.
- 10. Garantimos que não haja compartilhamento de objetos, como computadores, mouses, radiocomunicadores e microfones ou que, na necessidade de compartilhamento, recebam os procedimentos de higienização pré e pós-uso.
- 11. Checagem diária de condições de saúde.
- 12. Atenção às necessidades de apoio e/ou orientações psicológicas.
- 13. Todos os profissionais da escola – professores e colaboradores - utilizarão máscaras e seguirão os procedimentos de segurança e prevenção previstos.

FRENTE 4. COMUNICAÇÃO

- 14. Material de comunicação enviado às famílias:
 - 14.1 Cartilha de procedimentos
 - 14.2 Informativos enviados pelo Iscool e disponíveis no site da escola (www.iescacoal.com.br)
- 15. Material de comunicação enviado aos colaboradores:
 - 15.1 Cartilha de procedimentos
- 16. Comunicação visual de orientação aos procedimentos previstos em todas as áreas que serão utilizadas.

FRENTE 5. TRANSPORTE

- 17. Privativo. Atenção aos cuidados com o carro próprio:
 - limpeza frequente;

- ventilação (manter janelas abertas);
- presença de álcool em gel 70% ou outro produto (aprovado pela ANVISA) e lenços ou toalhas de papel.

18. Coletivo. Os responsáveis devem observar:

- 18.1** O número de pessoas por unidade de transporte que garanta a distância mínima entre os passageiros;
- 18.2** A utilização de equipamentos de proteção (máscaras, protetores faciais) por parte de condutores e auxiliares;
- 18.3** Oferta de álcool em gel para higienização das mãos;
- 18.4** Procedimentos adotados pelo prestador de serviços.

FRENTE 6. TREINAMENTOS

- 19.** Todos os educandos receberão informações contínuas sobre novos procedimentos e comportamentos de forma adequada a cada faixa etária.
- 20.** Todos os treinamentos enfatizam aos colaboradores e educandos o procedimento de desinfecção das mãos, por ser medida essencial.
- 21.** Todo treinamento esclarece as políticas e procedimentos indicados pelas agências de saúde e demais órgãos regulatórios e a organização planejada para a escola.
- 22.** Todos os treinamentos relacionados aos procedimentos de higiene são obrigatoriamente presenciais, práticos, realizados periodicamente e direcionados aos procedimentos de limpeza e desinfecção.

O que já está sendo feito pelo IES:

- 1. Capacitação e treinamento da equipe de colaboradores de todos os setores para uso das medidas de contingência e prevenção relacionadas ao combate do COVID-19;
- 2. Orientação às famílias quanto aos cuidados do aluno que estará em atividade no ambiente escolar;
- 3. Preparação e organização dos ambientes para a recepção dos alunos e início das atividades respeitando as orientações dos órgãos de saúde.

A direção
Instituto Educacional Soma